

1. INTRODUÇÃO

Esta Especificação contém as exigências mínimas de segurança a serem observados pelo Arrematante, na retirada de materiais inservíveis dos locais indicados no item 7 - Cidades de retiradas dos lotes do projeto básico.

2. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos de segurança de acesso aos próprios da CEEE-GT/CEEE-D, com o intuito de reduzir/eliminar os riscos de acidentes e preservar a integridade e a saúde do acessante.

3. PROCEDIMENTOS GERAIS

Recomenda-se que o Comprador deva conhecer o local e as condições da área onde será a retirada dos materiais inservíveis de forma a providenciar os recursos necessários para a execução com total segurança.

4. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

4.1. Preencher e entregar a Declaração de Responsabilidade (Anexo 1) carimbada (CNPJ) e assinada por responsável devidamente identificado, antes da emissão da ordem de retirada.

4.2. Entregar cópia da Ordem de Serviço conforme item 1.4.1 c da NR-1.

4.3. Elaborar e entregar cópia atualizada do PPRA.

4.4. Executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e entregar cópia do PCMSO e dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) de seus empregados. Prestar atendimento médico e de primeiros socorros aos seus empregados, contando com pessoal preparado conforme NR 7.

4.5. Fornecer, obrigatoriamente, aos responsáveis pela retirada dos materiais inservíveis, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários às operações e instruir quanto ao uso correto.

4.6. Realizar o treinamento prévio de segurança listado abaixo e entregar cópia dos certificados com o nome do participante, conteúdo programático, carga horária, data e local de realização, nome e qualificação dos instrutores, assinados por responsável técnico. A documentação original poderá ser solicitada para conferência.

4.6.1. Trabalhos com uso de guindaste hidráulico: conforme item 11.1.5 NR 11 e Anexo II NR12, duração mínima: 24h.

4.6.2. Trabalhos em proximidade (eletricidade): Instruir formalmente os empregados sobre os riscos presentes no ambiente e as medidas preventivas adotadas para controle do risco elétrico, conforme NR-10, Item 10.8.9, conforme Anexo 5.

4.7. Elaborar e entregar a descrição geral das atividades contemplando as etapas, os riscos inerentes e as medidas de proteção para os riscos identificados, conforme indicado no Anexo 2.

4.8. Participar, antes do início da atividade de retirada do material **nas subestações**, de integração e inspeção a ser realizada por profissional indicado pela **CEEE-GT**.

4.9. Encaminhar à CEEE-GT/CEEE-D o Relato Preliminar de Acidente, no prazo de 24 horas, e o Relatório de Investigação, conforme modelo Anexo 3, no prazo máximo de sete úteis, quando da ocorrência de acidente do trabalho. Comunicar, imediatamente, todos os acidentes e incidentes, colocando os materiais, equipamentos e pessoas envolvidos à disposição da CEEE-GT/CEEE-D para a investigação.

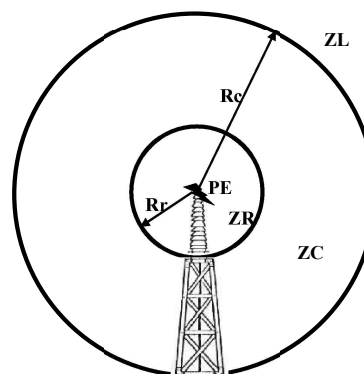
4.10. Disponibilizar, durante o trabalho, todos os recursos necessários à prestação de primeiros socorros a acidentados.

4.11. Transportar os materiais observando que a carga esteja convenientemente acomodada e amarrada, quando necessário, para evitar deslocamentos e conseqüente queda durante o trajeto.

4.12. Sinalizar a área no entorno do local onde estão os materiais inservíveis para a execução da remoção.

4.13. Atentar às distâncias de segurança conforme Anexo I da NR 10.

Faixa de tensão nominal da instalação elétrica em kV	<i>R_r</i> - Raio de delimitação entre zona de risco e controlada em metros	<i>R_c</i> - Raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros
<1	0,20	0,70
≥1 e <3	0,22	1,22
≥3 e <6	0,25	1,25
≥6 e <10	0,35	1,35
≥10 e <15	0,38	1,38
≥15 e <20	0,40	1,40
≥20 e <30	0,56	1,56
≥30 e <36	0,58	1,58
≥36 e <45	0,63	1,63
≥45 e <60	0,83	1,83
≥60 e <70	0,90	1,90
≥70 e <110	1,00	2,00
≥110 e <132	1,10	3,10
≥132 e <150	1,20	3,20
≥150 e <220	1,60	3,60
≥220 e <275	1,80	3,80
≥275 e <380	2,50	4,50
≥380 e <480	3,20	5,20
≥480 e <700	5,20	7,20



LEGENDA:

ZL= Zona livre

ZC= Zona controlada, restrita a trabalhadores autorizados.

ZR= Zona de risco, restrita a trabalhadores autorizados e com a adoção de técnicas, instrumentos e equipamentos apropriados ao trabalho.

PE = Ponto da instalação energizada.

5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

- 5.1. Proteção da cabeça: capacete de segurança com jugular.
- 5.2. Proteção dos olhos: óculos de segurança com lentes com proteção lateral, resistente a impactos.
- 5.3. Proteção das mãos: luva de couro – trabalhos pesados, resistentes a calor moderado, aparas e objetos ásperos;
- 5.4. Proteção do corpo: uniforme durante toda jornada de trabalho.
- 5.5. Proteção do corpo **em subestações**: vestimenta (calça e camisa resistente a chamas).
- 5.6. Proteção dos pés: calçado de segurança.
- 5.7. Proteção dos pés **em subestações**: calçado de segurança com isolamento elétrica

ANEXO 1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Carimbo (CNPJ)

[Logomarca e Razão Social do Comprador]

Declara-se que os empregados, abaixo relacionados, estão autorizados a exercer as funções para as quais foram contratados e são profissionais habilitados e qualificados.

NOME	RG	CPF	Local
_____	_____	_____	_____

NOME DO ARREMATANTE: _____
NOME DO RESPONSÁVEL: _____ CARGO: _____

LOCAL, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO 2 - MODELO DE FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE RISCOS DESCRITIVA

CONTRATADA: _____
LOCAL DA EXECUÇÃO: _____

DATA DA ANÁLISE: ____/____/____

Carimbo (CNPJ)


ETAPAS DO TRABALHO	RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS (EPI, EPC, MÉTODOS, FERRAMENTAS, ETC.)

ENCARREGADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO OU TÉCNICO DE SEGURANÇA

ANEXO 3 - RELATÓRIO DE INCIDENTE/ACIDENTE

Relatório Incidente/Acidente				
Contrato	Número:	Empresa:		
Acidentado	Nome:			
	Data de Nascimento:	Gênero:		
	Cargo/Função:			
	Possui histórico de acidente de trabalho?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Quantos?
Acidente	Incidente	<input type="checkbox"/> Leve	<input type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Fatal
	Data:	Hora:	Após quantas horas de trabalho?	
	Local:			
	Município:			
	Documento de liberação da atividade:	APR	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Houve afastamento?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Dias Perdidos: Dias Debitados:
	Descrição			
	Consequência:			
	Fatos Identificados:			
	Recomendações:			
	EPI utilizados pelo acidentado:			
	Componentes da equipe:			
	O fiscal CEEE estava presente?			
	Classificação conforme NBR 14.280 - Cadastro de Acidentes			
		Código	Descrição	
	Acidente Impessoal			
	Acidente Pessoal			
	Agente do Acidente			
	Fonte da Lesão			
	Fator Pessoal			
	Ato inseguro			
	Condição Ambiente			
	Natureza da Lesão			
	Localização da Lesão			
Responsável pelas informações				
Data	Nome	Assinatura	Identificação	

	DIVISÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL ESPECIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA Retirada de material inservível	MODELO REV 1	Página 4 de 4
		Autor: Cláudia Colares	Autor: Cláudia Colares
		Data: 2.12.2019	Data: 17.12.2019

ANEXO 4 - MODELO DE FORMULÁRIO DE ADVERTÊNCIA FORMAL NR 10

Declaro que recebi instrução formal sobre o risco de acessar e permanecer nas proximidades das instalações elétricas dentro de subestação/área técnica da CEEE-GT, que o acesso e a permanência não estão relacionados à execução de atividades nos equipamentos e que permanecerei na zona livre, conforme definido no item 10.8.9 da NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Além disso, recebi conhecimentos que me permitem identificar e avaliar os possíveis riscos para adotar as precauções necessárias e orientação quanto à utilização dos EPI, bem como sobre as seguintes proibições:

- a) circular no pátio (nas proximidades das instalações e/ou equipamentos elétricos energizados) dentro da zona de risco na subestação/área técnica;
- b) execução de qualquer atividade operacional;
- c) tocar em painéis, cubículos, estruturas ou equipamentos elétricos;
- d) desobedecer à distância mínima que delimita a zona livre da subestação/área técnica, que corresponde a:
() 2,0m para 13,8 / 23 / 69kV () 4,0m para 138kV;

Local acessado:

....., de de 2019

.....
Nome:
Função:
RG:

.....
Responsável pela Instrução
RE: